



Gestão Financeira



IX. Gestão Financeira

A. Receitas

As receitas da Corte Interamericana são provenientes de quatro fontes principais:

- O Fundo Ordinário da OEA,
- Contribuições voluntárias dos Estados membros,
- Projetos de Cooperação Internacional, e
- Outras receitas extraordinárias.

As receitas totais recebidas pela Corte durante o período contábil 2022 corresponderam à soma de US\$8.458.288,45. Desse total, US\$5.024.000,00 (59.40%) provêm do Fundo Ordinário da OEA.²⁷² Por sua vez, US\$548.073,72 (6.48%) provêm de contribuições voluntárias dos Estados membros e US\$2.886.214,73 (34.12%) de Projetos de Cooperação Internacional.

O quadro a seguir mostra o detalhamento das receitas recebidas pela Corte Interamericana durante o ano de 2022:

Dos fundos destinados pela Assembleia Geral ao orçamento-programa 2022, a Corte Interamericana de Direitos Humanos recebeu, por intermédio da Secretaria-Geral da OEA, a soma de US\$5.024.000, que correspondem a 100% do montante aprovado.

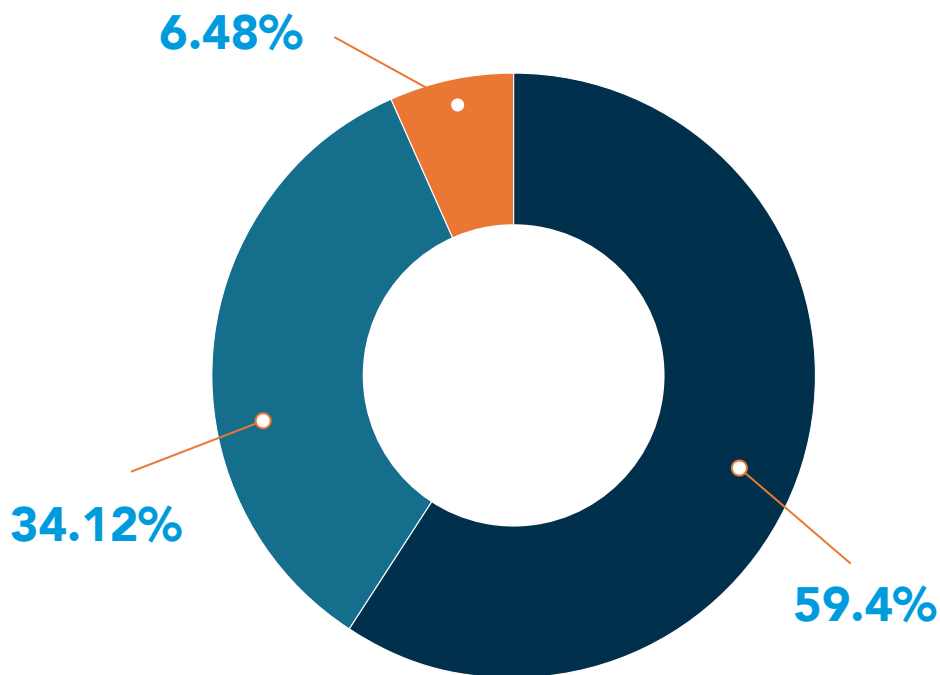
RECEITAS 2022	
FUNDO ORDINÁRIO DA OEA	\$5,024,000.00
ESTADOS MEMBROS (contribuições voluntárias)	\$548,073.72
República da Costa Rica	\$99,155.53
Estados Unidos Mexicanos	\$400,000.00
República do Perú	\$33,918.19
República do Chile	\$15,000.00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	\$2,886,214.73
Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	\$89,902.50
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	\$529,427.63
Comissão Europeia	\$633,705.15
Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (COSUDE)	\$397,095.00
Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, Ministério Federal de Cooperação Econômico e Desenvolvimento (BMZ)	\$1,203,523.88
Procuraduria Geral do Estado do Equador	\$13,353.61
Fundação Heinrich Böll Stiftung (Cooperação BMZ Alemanha)	\$5,006.96
UNESCO	\$14,200.00
TOTAL	\$8,458,288.00

²⁷² Dos fundos destinados pela Assembleia Geral ao orçamento-programa 2022, a Corte Interamericana de Direitos Humanos recebeu, por intermédio da Secretaria-Geral da OEA, a soma de US\$5.024.000, que correspondem a 100% do montante aprovado.

A seguir estão detalhados os percentuais da distribuição de receitas recebidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos durante o ano 2022:

RECEITAS RECEBIDAS ANO 2022

■ Fundo Ordinário da OEA ■ Estados Membros (contribuições voluntárias) ■ Cooperação Internacional

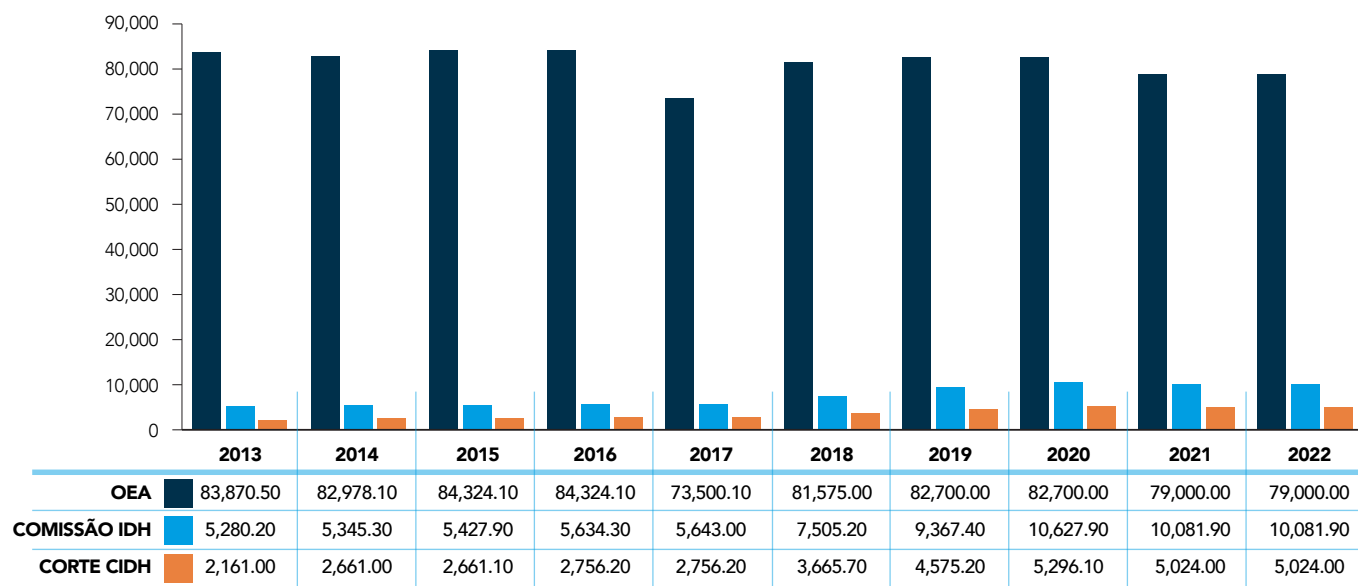


1. Receitas do Fundo Ordinário da OEA

Durante a celebração do 51º Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, na Cidade da Guatemala, Guatemala, em 10, 11 e 12 de novembro de 2021, foi aprovado, mediante Resolução nº AG/RES. 2971 (LI-O/21), o Programa-Orçamento da Organização dos Estados Americanos para o período contábil do ano 2022. Esse Programa-Orçamento destinou à Corte a soma de US\$5.024.000,00.

A tabela seguinte mostra um comparativo histórico entre o orçamento total da OEA e as dotações orçamentárias destinadas à Corte Interamericana de Direitos Humanos e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos durante os últimos 10 anos.

COMPARATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA PELA OEA À CORTE IDH 2013-2022



2. Receitas de contribuições voluntárias dos Estados membros da OEA

Durante o ano de 2022 a Corte IDH recebeu contribuições voluntárias por parte de quatro Estados membros da OEA por um total de US\$548.073,72, que representaram 6.48% das receitas totais do Tribunal. A seguir, figura o detalhamento:

Estado Membro	US\$548,073.72
República da Costa Rica	99.155,53
Estados Unidos Mexicanos	400.000,00
República do Peru	33.918,19
República do Chile	15.000,00

Sobre a contribuição realizada pelo Ilustre Estado do México a este Tribunal, por meio de sua Embaixada em San José, Costa Rica, observa-se que o depósito realizado em 29 de novembro será destinado para o ano 2023.

3. Receitas de Projetos de Cooperação Internacional

As receitas provenientes da cooperação internacional em 2022 totalizaram US\$2.886.214,73, representando 34.12% do total de receitas desse ano. Estas receitas estão constituídas pelas seguintes contribuições:

Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID): US\$89.902,50

Em novembro de 2020, a Corte submeteu à AECID, por meio da Secretaria-Geral da OEA, a proposta do projeto "Fortalecimento de normas de proteção da Corte IDH sobre acesso à justiça de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade e divulgação das atividades do Tribunal". Essa proposta foi aprovada no fim de julho de 2021, com um orçamento de US\$299.675,00 e uma duração de um ano, e a ser executado entre 28 de julho de 2021 e 27 de julho de 2022.

Entre abril e setembro de 2021 a Corte recebeu da AECID, por meio da Secretaria-Geral da OEA, o valor de US\$209.772,50, correspondente a 70% do total do projeto, como primeira parcela para iniciar suas atividades.

A parcela final do projeto, de US\$89.902,50, foi recebida pela Corte em 16 de setembro de 2022.

Ministério Norueguês de Relações Exteriores: US\$529.427,63

Em setembro de 2020 o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e a Corte IDH acordaram o projeto "Fortalecimento da Capacidade Jurisdicional e de Comunicação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2020-2024", com financiamento de até NOK 20.000.000,00, equivalente a aproximadamente US\$1.995.740,00, com duração de quatro anos, entre julho de 2020 e junho de 2024.

A contribuição inicial recebida para esse novo projeto foi efetivada em setembro de 2020, no montante de US\$266.050,67.

No ano de 2021 a Corte recebeu os seguintes depósitos: NOK 991.136,00 (US\$116.736,08) e NOK 4.008.864, (US\$485.652,12), respectivamente em 9 de abril e 10 de junho.

No ano de 2022 foram recebidos NOK 5.000.000, divididos em dois depósitos, o primeiro em 20 de abril por US\$156.613,85 (NOK 1.372.000) e o segundo de US\$372.813,78 (NOK 3.628.000), em 8 de agosto.

Comissão Europeia: US\$633.705,15

A Comissão Europeia e a Corte Interamericana de Direitos Humanos firmaram o projeto "Improvement to the capacities of the Inter-American Court of Human Rights to administer prompt international justice to victims of human rights violations, especially those belonging to vulnerable and traditionally discriminated groups, and to disseminate its jurisprudence and work in an amicable manner that facilitates its observance and use among nations actors", com financiamento de 750.000,00 Euros para 24 meses de execução do projeto, com início em maio de 2019.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos recebeu em maio de 2019 a primeira parcela do financiamento, no valor de 392.658,40 Euros, cujo montante convertido em dólares foi de US\$432.472,61.

Em agosto de 2020 foi recebido o segundo desembolso do projeto, por US\$197.321,17, equivalentes a 168.505,57 Euros.

Em virtude do impacto causado pela pandemia da COVID-19, ao final de março 2021 a Corte apresentou à Comissão Europeia um pedido de modificação para realocar algumas atividades que haviam sido reformuladas e para ampliar o período das ações do projeto, previsto inicialmente para 36 meses, a 39

meses. A aprovação foi recebida mediante nota de 23 de abril de 2021, estendendo o projeto até 1º de agosto de 2022. Durante o ano de 2021 não foi necessário solicitar desembolsos à União Europeia, já que os desembolsos recebidos durante 2020 foram suficientes para continuar as atividades em 2021 afetadas pela pandemia.

Em 2 de maio de 2021 a Corte emitiu seus relatórios técnico e financeiro de avanço do projeto, os quais foram aprovados satisfatoriamente pelo cooperante.

O terceiro pagamento do projeto, pela soma de US\$117.831,57, equivalentes a 113.836,03 Euros, foi recebido em junho de 2022.

Os relatórios narrativo e financeiro finais do projeto foram apresentados em 1º de novembro, segundo as estipulações das condições do acordo. Os relatórios de auditoria foram emitidos em 1º de dezembro e enviados juntamente com a última solicitação de desembolsos, em 12 de janeiro de 2023. A Corte IDH se mantém à espera da aprovação final e liquidação do projeto por parte do cooperante.

O projeto "Improvement of the capacities of the Inter American Court of Human Rights phase II" foi assinado em 13 de outubro de 2022, por parte da Comissão Europeia, e em 31 de outubro de 2022, por parte da Corte Interamericana de Direitos Humanos, com um financiamento de 1.000.000,00 Euros em um prazo de 24 meses, iniciando em 31 de outubro de 2022.

A transferência inicial do projeto foi recebida em novembro de 2022 por um valor de 507.396 Euros, cujo montante em dólares foi de US\$515.873,58.

Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) no âmbito do Programa Direito Internacional Regional e Acesso à Justiça na América Latina III (Dirajus III), financiado pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ): US\$1.203.523,88

Com base no convênio DIRAJus, em 16 de dezembro de 2021 a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a Corte IDH assinaram um acordo especial para o projeto: "Enhancing sustainable Inter-American E-Justice for Human Rights / Reforçar a justiça interamericana para os direitos humanos de forma eletrônica e sustentável", cujas ações estão previstas para o período de 27 de dezembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com um financiamento aprovado de EUR 1.000.000,00

O primeiro pagamento de US\$1.023.963,08, equivalentes a 914.575 Euros, foi recebido em janeiro de 2022.

A Corte solicitou ao cooperante alguns ajustes no plano inicial de financiamento do projeto, justificados em economias verificadas na execução das atividades. Essa solicitação foi aprovada em 17 de outubro de 2022 e inclui uma ampliação na data de conclusão do projeto, estendendo-se agora até 28 de fevereiro de 2023.

Em novembro foi recebido o segundo pagamento, no valor de US\$67.232,84, que correspondem a 65.818 Euros.

Por determinação do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da República Federal da Alemanha, a agência alemã de cooperação Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) presta apoio à Corte IDH desde o ano de 2013, quando se firmou o primeiro Acordo de Entendimento. Em 15 de novembro de 2017 foi firmado um segundo "Acordo de entendimento para um trabalho conjunto" entre ambas as instituições, no âmbito do programa "Direito Internacional Regional e Acesso à Justiça na América Latina II" (DIRAJus II). Esse acordo tem por objetivo "continuar apoiando o fortalecimento do acesso à justiça". O compromisso de contribuição da GIZ para a Corte chega a 250.000,00 Euros, os quais foram distribuídos por meio de contratos específicos, entre os anos de 2017 e 2020.

Em 29 de junho de 2020 foi firmado um terceiro “Acordo de entendimento para um trabalho conjunto” entre ambas as instituições, no âmbito do programa “Direito Internacional Regional e Acesso à Justiça na América Latina III” (DIRAJus III). Esse acordo tem por objetivo “continuar a fortalecer a justiça interamericana e o diálogo Jurisprudencial regional com um enfoque específico nos DESCAs e no acesso à justiça”. O compromisso de contribuição da GIZ para a Corte chega a US\$160.000,00, os quais serão distribuídos por meio de contratos específicos, entre os anos de 2020, 2021 e 2022.

Sob a égide do terceiro acordo de entendimento citado anteriormente, em 28 de janeiro de 2021 foi assinado o contrato de financiamento entre a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a Corte IDH, com o objetivo de fortalecer e difundir o trabalho da Corte IDH mediante a elaboração e atualização dos Cadernos de Jurisprudência. Esse contrato foi executado por um montante de US\$26.500,00. As datas do contrato cobriram o período entre 15 de fevereiro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, permitindo realizar todas as atividades programadas.

Um segundo e terceiro contratos de financiamento entre a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a Corte IDH foram assinados em julho, cujo objetivo foi o fortalecimento e a difusão do trabalho da Corte IDH mediante a celebração de um período de sessões no Brasil, em agosto, e outro no Uruguai, em outubro. O contrato para a sessão no Brasil foi executado por um montante de US\$24.883,56 e o do Uruguai pela soma de US\$67.444,40.

Os contratos foram assinados, respectivamente, em 11 de julho e 15 e 30 de novembro de 2022. Ambos permitiram realizar todas as atividades programadas.

Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação COSUDE: US\$397,095.00

No âmbito do programa “Fortalecimento da Governança e dos Direitos Humanos com ênfase em populações vulneráveis nos países da América Central”, foi firmado, em outubro de 2019, o segundo acordo de entendimento para um trabalho conjunto entre ambas as instituições, “Fortalecimento da proteção de direitos humanos e do Estado de Direito mediante o diálogo Jurisprudencial, a otimização de competências e o Cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos em El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua”.

O compromisso de contribuição da Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE) para a Corte chega a US\$750.000,00, os quais foram distribuídos nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Em novembro de 2019, o Tribunal recebeu a soma de US\$150.000,00, referentes ao primeiro desembolso destinado ao desenvolvimento das atividades do primeiro ano, que foi de outubro de 2019 a setembro de 2020.

Em setembro de 2020 a Corte recebeu o segundo desembolso, conforme a programação do acordo de entendimento, cujo montante correspondeu a US\$250.000,00.

Em 20 de abril de 2021 a Corte submeteu ao cooperante um adendo de realocação orçamentária de atividades do projeto que foram reformuladas em razão da pandemia da COVID-19 e sua prolongação. Esse adendo foi aprovado pelo Chefe de Cooperação Internacional da COSUDE, mediante nota de 19 de maio de 2021.

O terceiro desembolso do projeto, pela soma de US\$250.000, foi recebido pela Corte em 14 de dezembro de 2021.

Os relatórios finais, narrativos e financeiros, do projeto com conclusão em 30 de setembro de 2022, foram apresentados ao cooperante no final de outubro. O desembolso final foi recebido pela Corte em novembro por um montante de US\$97.095.

Também no âmbito do Programa “Fortalecimento da Governança e dos Direitos Humanos com ênfase em populações vulneráveis nos países da América Central”, em outubro de 2022 foi assinado o terceiro acordo de entendimento para um trabalho conjunto entre ambas as instituições: “Fortalecimento da proteção de direitos humanos e do Estado de Direito mediante o diálogo Jurisprudencial, a otimização de competências e o Cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos em El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua”, Fase III. Este projeto terá uma duração de 18 meses, a partir de 1º de outubro de 2022 e um financiamento de US\$700.000.

O primeiro desembolso da Fase III do programa foi recebido em outubro, pela soma de US\$300.000.

Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

Em novembro de 2020, a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA), representada pela Embaixada da Suécia na Guatemala, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos assinaram o acordo “Fortalecimento institucional da Corte Interamericana de Direitos Humanos para a otimização de sua capacidade”, com financiamento de até SEK5.000.000,00, equivalente a aproximadamente US\$ 500.000,00, no câmbio daquele momento, durante o período de execução do projeto, que vai de 1 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, e cujo objetivo é contribuir para a proteção dos direitos humanos na região, mediante o fortalecimento institucional da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A parcela recebida pela Corte em dezembro de 2020 foi de US\$589.368,96. Como se pode ver, em função da diferença cambial, foi recebido o montante de US\$89.368,96 a mais do que fora acordado no contrato. Posteriormente, o cooperante aprovou o uso do excedente recebido em virtude da diferença cambial nas atividades do mesmo projeto.

Em 9 de julho de 2021 a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e a Corte IDH assinaram a Emenda nº 1 ao Acordo, proporcionando fundos adicionais ao projeto no valor de SEK 3.180.000,00. Como produto dessa emenda, o Tribunal recebeu US\$370.036,36 em 2 de setembro de 2021.

Uma segunda emenda ao Acordo foi assinada por ambas as partes em 8 de novembro de 2021, para ampliar o vencimento do projeto previsto para 31 de dezembro de 2021, estendendo-o até 31 de dezembro de 2022, proporcionando também fundos adicionais para um financiamento total de até SEK 16.180.000,00 para o projeto.

O primeiro desembolso da Emenda nº 2, equivalente a SEK 8.000.000,00, foi recebido pela Corte em 3 de dezembro de 2021, por um montante de US\$902.542,35

Até a data limite de 31 de março de 2023 a Corte IDH apresentará ao cooperante os relatórios finais, narrativos e financeiros; da mesma maneira, os relatórios de auditoria serão enviados até 30 de abril, conforme estipula o acordo entre ambas as instituições.

Fundação Heinrich Böll Stiftung: US\$5.006,96

Como foi dado a conhecer no Relatório Anual de 2021, o projeto, denominado “Curso Básico de Jurisprudência da Corte IDH sobre direitos humanos das mulheres na América Central”, com um orçamento de US\$21.500,00, foi realizado entre julho e novembro daquele mesmo ano. Ao finalizar o projeto foram apresentados os respectivos relatórios, narrativo e financeiros, os quais foram aprovados no início de 2022. Portanto, a liquidação e o desembolso do saldo pendente pelo encerramento do projeto concretizado em 4 de março de 2022, pelo valor de US\$5.006,96.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO: US\$14.200,00

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com escritório no Uruguai, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, por meio de seu Secretário, assinaram em 17 de novembro de 2021 o contrato nº 4500448811, Rede DIALOGA: Locals Meeting and Training Course for Journalists in the Inter-American System of Human Rights, que busca assessorar e capacitar jornalistas no âmbito do SIDH e oferecer um espaço de trabalho em rede entre o SIDH e jornalistas do continente.

O contrato assinado estabeleceu o prazo de um ano a partir da sua assinatura, por um montante de financiamento de US\$ 24.200,00.

Em 16 de dezembro de 2021 a Corte recebeu o primeiro desembolso de US\$10.000,00, de acordo com as condições previstas no contrato. Um segundo pagamento de US\$9.000 foi recebido pelo Tribunal em outubro de 2022.

Ao concluir o projeto, em 30 de novembro de 2022, foram apresentados os respectivos relatórios narrativos e financeiros, os quais foram aprovados. A transferência final foi recebida em meados de dezembro pelo valor de US\$5.200.

Procuradoria Geral do Estado do Equador: US\$13.353,61

Confirme foi informado no Relatório Anual de 2021, a Procuradoria Geral do Estado da República do Equador e a Corte Interamericana de Direitos Humanos assinaram o contrato de capacitação sobre padrões interamericanos em matéria de protesto social e controle da ordem pública, com um orçamento de US\$19.076,59, e um prazo de execução de 60 dias durante aquele mesmo ano. A liquidação e o desembolso do saldo pendente correspondente a 70% foi efetivada em 18 de fevereiro de 2022 pela soma de US\$13.353,61.

B. Cooperação técnica

- O Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da República Federal da Alemanha, por intermédio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ), continuou com o desenvolvimento do projeto DIRAJus, que inclui o trabalho de um advogado alemão que realiza pesquisa sobre acesso à justiça e desenvolve uma importante ferramenta denominada "Digesto", que se detalha com maior alcance no capítulo XVI deste Relatório.
- Graças à cooperação técnica da Fundação Konrad Adenauer foi possível a realização do Celeiro Latino-Americano de Jovens, como se detalha no capítulo deste Relatório.
- O Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional ofereceu cooperação ao Tribunal, através do financiamento de duas bolsas de pesquisa para estudantes de doutorado, de um mês de duração cada uma, em temas de particular relevância para o trabalho de Supervisão do Cumprimento de Sentenças
- Uma Advogada bolsista da Universidade de Notre Dame se incorporou a uma equipe de trabalho da área legal da Corte por um período de um ano, iniciando em 8 de agosto de 2022. A Universidade de Notre Dame, através do Notre Dame Reparations Design and Compliance Lab, ofereceu sua colaboração técnica através de pesquisa sobre o cumprimento

das reparações ordenadas pela Corte. Além de preparar vários relatórios sobre temas como o impacto das audiências de supervisão no Cumprimento das Sentenças, em 2021 manteve atualizada a base de dados sobre o cumprimento das medidas de reparação.

C. Orçamento do Fundo Ordinário aprovado para o ano de 2023

Durante o 52º Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, celebrado de 5 a 7 de outubro de 2022, em Lima, Peru, em formato presencial, foi aprovado o orçamento do ano 2023 para a Corte Interamericana de Direitos Humanos no valor de US\$5.024.000,00.²⁷³ No entanto, é necessário chamar a atenção para o fato de que esse montante não corresponde ao dobro do orçamento de 2017, conforme fora decidido pela própria Assembleia Geral em 2017.

A esse respeito, cumpre lembrar que, na Assembleia Geral realizada em Cancún, México, em junho de 2017, os Estados decidiram, mediante a resolução AG/RES. 2908 (XLVII-O/17),²⁷⁴ que o orçamento destinado à Corte Interamericana de Direitos Humanos deveria ser duplicado em um período de três anos, ou seja, em 2023 o montante destinado pela OEA deveria chegar à soma de US\$5.512.400,00.

D. Auditoria dos demonstrativos financeiros

Em 2023 foi realizada uma auditoria externa dos demonstrativos financeiros da Secretaria da Corte Interamericana referentes ao exercício financeiro de 2022, que incluiu todos os fundos administrados pelo Tribunal, abrangendo os recursos provenientes da OEA, a contribuição do Governo da Costa Rica, os recursos da cooperação internacional, o Fundo de Assistência Jurídica a Vítimas e as contribuições de Estados, universidades e outros organismos internacionais. O relatório de auditoria correspondente ao ano orçamentário de 2022 será emitido em março de 2023.

Além disso, cada projeto de cooperação internacional é submetido a uma auditoria independente para assegurar a mais efetiva utilização desses recursos e cada um dos relatórios é submetido à agência de cooperação correspondente respondendo ao contrato assinado para cada projeto.

273 Organização dos Estados Americanos. Assembleia Geral. (2022). Declarações e resoluções (Períodos Ordinários). Programa-Orçamento da Organização para 2023” (Aprovada na primeira sessão plenária celebrada em 6 de outubro de 2022, sujeita a revisão da Comissão de Estilo) AG/RES. 2985 (LII-O/22). Recuperado de <https://www.oas.org/pt/council/AG/ResDec/>

274 A Assembleia Geral resolveu: “Solicitar à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários, considerando os recursos existentes, duplicar os recursos do Fundo Ordinário destinados aos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos – Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos – no prazo de três anos”. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, Artigo xvi. “Financiamento dos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) por meio do orçamento-programa da Organização 2018”.